ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 03 SET 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30 /2020

" DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art.1º - Fica denominada " **Rua Ildefonso Piazzarolo**" a atual "**Rua Sabiá** " situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020

Rodrigo Santos Bondim
Vereador
(Rodrigo Bondim)

JUSTIFICATIVA

Idelfonso Piazzarolo, nascido em 21 de setembro de 1946, chegou em Muriqui de "macaquinho" em 1971, e se apaixonou pelo local. E foi onde construiu sua residência e se casou, fez vários amigos era muito querido por todos. Abriu uma madeireira na Rio Santos, e em sociedade com seu amigo Cledson abriu em Muriqui a famosa Mala Cheia, foi também um dos donos do Posto de Gasolina de Muriqui. Participou em vários mandatos de Comodoro do late Clube de Muriqui. EM 9 de novembro de 1992 ganho seu título de cidadão Mangaratibense. E em 18 de junho de 1998 veio a falecer. Enfim foram épocas inesquecíveis para os amigos e familiares. É justa a homenagem, como forma de eterniza-lo por ser um apaixonado por Muriqui e muito querido por todos.

Rodrigo Santos Bondim
Vereador
(Rodrigo Bondim)